



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 025/2022 -IMAS

Designa gestor e fiscal do Processo Bee n.º 15995, os servidores que se especificam.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 346, de 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº. 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Processo Bee nº. 15995, que tem por objeto pagamento das despesas com prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, junto a empresa Asert – Serviços e Tecnologia da Informação Ltda – **2º Termo Aditivo do Contrato 010/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO PINHEIRO DOURADO**, matrícula nº. **1191705-05**, CPF nº. **013.348.971-07**, como **Gestor do Contrato** referente às despesas do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS e a empresa Asert – Serviços e Tecnologia da Informação Ltda – **2º Termo Aditivo do Contrato 010/2020**.

Art. 2º - Designar o servidor **VICTOR SALATIEL CINTRA**, matrícula nº. **1445898**, CPF nº. **044.252.761-67**, como **Fiscal do Contrato** referente às despesas do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS e a empresa Asert – Serviços e Tecnologia da Informação Ltda – **2º Termo Aditivo do Contrato 010/2020**.

Art. 3º - Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de do ano 2022.

Jeferson Leite da Silva
Presidente – IMAS